**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**
**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN**
**BRASÍLIA - DF, 20 a 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**INTERESSADO:** CDEN/Confea

**EMENTA: Indicação de membro do Cden para compor a Comissão de Integração da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia para o Mercosul - CIAM.**

**PROPOSTA - CDEN Nº 006/2017**

**O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN,** em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.011, de 24 de agosto e com a Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014 do Confea, reunido em Brasília, Distrito Federal, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2017, propõe:

**a) Situação Existente**

O Plenário do Confea, por meio da Decisão PL-0033/2015, aprovou que a delegação brasileira nas reuniões da Comissão de Especialistas da CIAM seja composta, dentre outros, por 01 (um) representante do Colégio de Entidades Nacionais.

**b) Proposta**

Homologar a indicação do Eng. Mec. Jorge Nei Brito (FENEMI), como titular, e o Téc. Ind. E Eng. Eletric. e de Seg. Trab. Ricardo do Nascimento Alves, como suplente, para representar o CDEN na Comissão de Integração da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia para o Mercosul – CIAM, pelo período de 3 (três) anos.

**c) Justificativa**

Necessidade de indicação de membro do CDEN para compor a Comissão de Integração da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia para o Mercosul – CIAM, segundo a PL-0033/2015.

**d) Fundamentação Legal**

Decisão PL 005-2004, do Confea
Decisão PL-0033/2015, do Confea

**e) Sugestão de Mecanismos**

Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para conhecimento.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017.

**Eng. Agr. Angelo Petto Neto - Presidente da CONFAEAB**
**Coordenador do CDEN**



CDEN Colégio de Entidades Nacionais
Secretaria do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-2243 / 3715
E-mail: gri@confea.org.br; cden@confea.org.br Site: www.confea.org.br